

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal

01  
12-06-95  
VR

"Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a abrir, por Decreto, no presente exercício financeiro, Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender ao seguinte projeto de Governo: 06.01.08.42.188-1078 - 3231 - Subvenção ao Centro Educativo Imaculada Conceição para implantação de poço artesiano.

Parágrafo Único - A entidade beneficiada se responsabiliza pela comprovação da aplicação correta do auxílio autorizado ainda, no corrente exercício financeiro.

Art. 2º - Para acorrer à despesa proveniente do presente Projeto, fica autorizada a anulação parcial e no mesmo valor do Crédito autorizado, do seguinte recurso constante do Orçamento Municipal vigente: 06.02.08.42.187.2.037 - 3132.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 07 de junho de 1995.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi registrado  
no livro próprio nº 165, 166 e  
publicado no mural de Câmara  
Municipal — — —  
07 / 06 / 1995